



TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -ME**, CNPJ nº 17.403.267/0001-22, representado pelo Sr(a). **Camila dos Santos Magalhães Silva**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo do item 02 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõem o item 02 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
02	20.000	KG	RAÇÃO PARA CÃES TIPO BALIMENTO PARA CÃES ADULTOS CONFORME COMPOSIÇÃO ABAIXO: MILHO INTEGRAL MOIDO, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARELO DE SOJA EXTRUSADO, FARELO DE GLUTEN DE MILHO, FLAVORIZANTE, QUIRERA DE ARROZ, CARBONATO DE CÁLCIO, FARINHA DE VICERAS, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) NIVEIS: PROTEÍNA (MINIMA) 23%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6.0%, UMIDADE (MAX) 12%, MATERIA FIBROSA (MAX) 6,5%, MATERIA MINERAL (MAX) 12%, CÁLCIO (APROX) 2,4%, FOSFORO (MIN) 0,6%.	SOMA VITALITÉ	R\$4,99	R\$6,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 28 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -ME,
Camila dos Santos Magalhães Silva
Detentora da Ata

VISTO: PROJU